



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1987ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 07 de agosto de 2025, às 15:00.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretora Administrativa e Financeira; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. Em atendimento às disposições estatutárias o Diretor-Presidente apresentou ao Colegiado a Proposição DP nº 042/2025, que encaminha para fins de apreciação e aprovação da DIREXE a revisão do Instrumento Normativo denominado NORMA DE EMISSÃO DE PASSAGENS (NR. 0301.01), que tem por objetivo estabelecer os procedimentos para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como serviços correlatos e exigências administrativas internas, abrangendo a emissão de bilhetes aos integrantes dos Órgãos Colegiados, Diretoria Executiva, Administração do Porto de Maceió/AL, demais empregados e ocupantes de cargos comissionados da CODERN e da Administração do Porto de Maceió (APMC). O instrumento normativo apresentado tem como Unidade Responsável pelo Normativo - URN a Secretaria dos Órgãos Colegiados - SECORC, passou pelo consenso das demais áreas da Companhia, bem como a Gerência Jurídica informou que não há óbice legal, nos termos da Proposição apresentada. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.000637/2025-77.

3.1.1. Resolução nº 1054/2025: Aprovar a revisão do Instrumento Normativo denominado NORMA DE EMISSÃO DE PASSAGENS (NR. 0301.01), nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DP nº 042/2025.

3.2. Em cumprimento ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERN, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 043/2025, que trata de solicitação da Administração do Porto de Maceió para realizar certame licitatório visando formalizar a contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração, treinamento e manutenção de um Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) para o Porto de Maceió, visando atender integralmente aos requisitos do Código Internacional para a Proteção de Navios e Instalações Portuárias (ISPS CODE) e demais normas de segurança portuária vigentes, nos moldes preconizados no Termo de Referência, juntamente com os demais documentos necessários para abertura do referido processo, considerando o Ofício nº 32/2025/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN e seus anexos. Há dotação orçamentária para custear a contratação, conforme nota de disponibilidade orçamentária emitida pela APMC, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.001205/2024-01.

3.2.1. Resolução nº 1055/2025: Autorizar a realização de certame licitatório visando formalizar a contratação de empresa especializada em fornecimento do ISPS-CODE (CFTV), para a Administração do Porto de Maceió - APMC, nos moldes preconizados no Termo de Referência, condicionando, apenas, a adequação do citado termo às constatações abaixo relacionadas:

- a) Os itens 3.1.5 e 3.2.8 guardam similaridade em seus textos, recomendando-se a supressão e adequação da redação;
- b) No item 3.1.1 existe referência ao "Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no art. 19 da Lei nº 14.133/2021, não sendo aplicado à realidade das empresas estatais, ensejando a supressão do texto;
- c) No item 4.1. Enseja a inclusão de previsão de que a empresa contratada realize treinamento para operacionalização dos softwares e equipamentos correlacionados, bem como suporte à APMC, recomendando-se a inclusão de itens com esse regramento;
- d) No item 11.7 deve conter a previsão da Declaração de Partes Relacionadas, seguindo recomendação do TCU;
- e) É de bom alvitre incluir referências à LGPD, uma vez que a empresa a ser contratada lidará com imagens e informações pessoais.

3.3. Em cumprimento ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERN, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 044/2025, que trata de solicitação da Administração do Porto de Maceió para realizar certame licitatório visando formalizar a constituição de Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Expediente para o uso nos diversos setores, subsetores e assessorias da APMC, nos moldes preconizados no Termo de Referência, juntamente com os demais documentos necessários para abertura do referido processo, considerando o Ofício nº 30/2025/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN e seus anexos. Há dotação orçamentária para custear a contratação, conforme nota de disponibilidade orçamentária emitida pela APMC, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.001056/2025-52.

3.3.1. Resolução nº 1056/2025: Autorizar a realização de certame licitatório visando formalizar a constituição de Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Expediente, nos moldes preconizados no Termo de Referência, condicionando, apenas, à análise das constatações abaixo relacionadas:

- a) Despacho nº 624/2025/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN, o qual solicita que os itens 04, 12, 24, 25, 47 do Termo de Referência sejam, preferencialmente, compostos por materiais recicláveis, bem como que o citado despacho atualizado seja encaminhado às empresas no momento da cotação de preços, para que estejam cientes dessa exigência.
- b) Despacho nº 843/2025/SETOAD-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN, o qual solicita a análise da viabilidade jurídica da contratação, inexistindo a devida análise, uma vez que o processo foi redirecionado à assessoria de licitação ensejando a manifestação da assessoria jurídica nos autos.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 14/08/2025.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS
Diretor-Presidente

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Diretora Administrativa e Financeira

PAULO SIDNEY GOMES SILVA

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 08/08/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 08/08/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 11/08/2025, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 11/08/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10098923** e o código CRC **B8E7A68D**.



Referência: Processo nº 50902.001633/2025-14



SEI nº 10098923

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320